EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS

O **Instituto Juruti Sustentável – IJUS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.152/0001-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1397, bairro Bom Pastor, Juruti, Estado do Pará, CEP 68170-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Eugênio Gustavo Guerreiro Hamoy**, representante da NTW Contabilidade e Gestão Empresarial, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social (Arts. 16, 20 e 33, II) e o Regimento Interno (Art. 13) do Instituto, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** e, em ato subsequente, da **Assembleia Geral Ordinária**, a serem realizadas no dia **07 de novembro de 2026**, no auditório da Escola Estadual Emanuel Salgado Vieira, situada na Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 111, Centro, Juruti – PA, CEP 68170-000, divididas nos seguintes momentos e horários:

1º MOMENTO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):

- **Horário:** Instalação em primeira convocação às **08h00**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, às **08h30**, observado o disposto no Art. 18 e Art. 19, §§ 1º e 2º do Estatuto Social e Art. 13, § 3º c/c Art. 14 do Regimento Interno.
- **Ordem do Dia da AGE: a)** Deliberação sobre a mudança, atualização cadastral e alteração do endereço da sede do IJUS constante no Artigo 1º do Estatuto Social, passando de "Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Bom Pastor" para "Travessa Boaventura Bentes, nº 45, bairro Bom Pastor, Juruti/PA, CEP 68170-000", para fins de registro em Cartório e atualização perante a Receita Federal do Brasil (Art. 15, XI do Estatuto Social e Art. 12, "f" do Regimento Interno).

2º MOMENTO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):

- **Horário:** Instalação em primeira convocação às **08h45**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, às **09h15**, com qualquer número de associados presentes, desde que observada a presença tripartite (empresas, poderes públicos e organizações da sociedade civil), nos termos do Art. 18 e Art. 19 do Estatuto Social e Art. 13, § 3º do Regimento Interno.
- **Ordem do Dia da AGO: a)** Apresentação, apreciação e deliberação sobre a prestação de contas dos exercícios de 2024 e 2025, acompanhada do parecer do Comitê Fiscal e dos relatórios técnicos de atividades (Art. 15, VII e VIII do Estatuto Social e Art. 12, "e" c/c Art. 66 do Regimento Interno); **b)** Assuntos gerais de interesse do Instituto.

Juruti/PA, 17 de outubro de 2026.

_____

Eugênio Gustavo Guerreiro Hamoy
Diretor Presidente